

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 22/2022 - TP**

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 126/2022
Data do Processo: 31/10/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO AUDITÓRIO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA FINALIZAR A EDIFICAÇÃO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AMPLO E AGRÁDÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS INERENTES AO PROCESSO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 150/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Novembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 126/2022, Licitação nº. 22/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 126/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 22/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO AUDITÓRIO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA FINALIZAR A EDIFICAÇÃO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AMPLO E AGRÁDÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS INERENTES AO PROCESSO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. As 09:15 horas do dia 21/11/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges e membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 217/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: CONSTRUTORA SENHORE, sem representante legal na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, e presentes. Conforme consta no Edital, para empresas MEI/ME/ EPP, terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Não feita esta comprovação, a habilitação e proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a empresa apresentou a devida Certidão comprovando a situação de Micro Empresa, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando seqüência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa não se habilitou por apresentar o atestado de visita sem assinatura da responsável técnica da empresa ou representante legal, em desacordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência posteriormente. Considerando o que dispõe o artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Sendo assim essa Comissão suspende a sessão e concede o prazo de 08(oito) dias úteis para a empresa apresentar o Atestado de Visita assinado. Podendo a Comissão retomar a sessão no momento da apresentação. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 22/2022 - TP**

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 126/2022
Data do Processo: 31/10/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 21 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE